



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 24, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Anexo XIX**

**AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, que sou  
**Pessoa com Deficiência.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções  
prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.